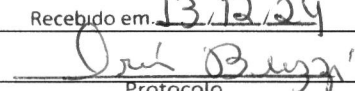





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 337			
Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 13/12/24	
Proponente(s): Vereador Contador Mazutti/PL		 Protocolo	
Ação/Beneficiário: NOVA			
Justificativa: A presente emenda impositiva, visa subsidiar custos com taxas de arbitragem para campeonatos de futebol amador da Associação VTR24, fomentando a prática esportiva entre as comunidades a nível municipal e regional.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Subsidiar custeio de taxas de arbitragem para campeonatos de futebol amador a nível municipal e regional da Associação VTR24.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.


Contador Mazutti
Vereador/PL

